

Resolução nº : 1338/2003
Protocolo nº : 122243/03
Origem : MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado : MUNICÍPIO DE MORRETES
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 38/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 3894/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência